



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1085/2023 – 07/12/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**, natural da Cidade de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área jurídica, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: José Josinaldo de Alencar Lima

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=07917274000199, OU=presencial, CN
=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.29 11:52:16-03'00'
Fonte: PDF-Reader Versão: 12.1.0

1085



APROVADO
Votação: <u>18</u> x <u>0</u>
Data: <u>07</u> / <u>12</u> / <u>2023</u>

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DO VEREADOR CAPITÃO ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101/2023 – 24/11/2023.

Autor: Vereador Capitão Alencar

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**, natural de Recife/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco na área jurídica, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para a apreciação de Vossas Excelências, a proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear o jurista **FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS**, OAB/PE 16.788, graduado em Direito, pela Universidade Católica de Pernambuco – Unicap, em 1997, pós-graduado em Direito Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, em 2006. É advogado há quase 25 anos e sócio de Correia de Carvalho & Ribeiro Advogados, desde 2000; atualmente é Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, triênio 2022 a 2024; foi Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco – CAAPE, no triênio 2019 a 2021. Foi Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, no triênio 2016 a 2018; foi Conselheiro Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, no triênio 2007 a 2009; foi integrante do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pernambuco, no triênio 2007 a 2009; É associado ao Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás – IBP, em que atua nas áreas do Direito Civil, Direito Comercial e Direito Tributário. Na gestão de Pedro Henrique Alves, foi secretário-geral adjunto, quando presidiu a

Tributário. Na gestão de Pedro Henrique Alves, foi secretário-geral adjunto, quando presidiu a comissão para a reforma do prédio da atual sede. Na gestão seguinte, de Ronnie Duarte, atuou como secretário-geral, sendo responsável pela implantação do Plano de Cargos e Carreiras dos funcionários da OAB-PE

Em Petrolina, FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS vem contribuindo com diversas ações junto a Subseccional da OAB – Petrolina, através de uma gestão compartilhada e participativa, vem focado em várias ações, valorizando a advocacia no sentido de defender as prerrogativas dos advogados como operadores do direito, sempre lutando pelos interesses da advocacia pernambucana, mas, principalmente, em prol dos interesses do povo de Petrolina.

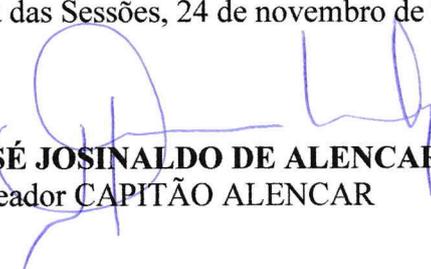
Fernando Ribeiro tem um serviço prestado à advocacia Petrolinense, contribuindo não só para Petrolina, mas para Pernambuco, para o Nordeste e para o Brasil, com maestria, com zelo, dedicação, honrando os princípios constitucionais de democracia, da liberdade, do exercício da boa justiça, e do maior acesso das pessoas pobres, as pessoas mais necessitadas ou sem condições, ao sistema de justiça, que tanto ele defende, por isso que nos honra homenageá-lo, sobretudo por sua história de vida profissional e pessoal.

Relativamente enquanto não só Presidente da OAB, mas quando ocupou diversos outros cargos e funções, Dr. Fernando Ribeiro vem se dedicando e trabalhando junto com o município de Petrolina, fazendo ações sociais, e também para o trabalho do advogado.

Ao longo da sua gestão à frente da OAB/PE, vem se dedicando no sentido do aprimoramento da profissão de advogado e de advogada, para que os mesmos exerçam o seu múnus na defesa da cidadania e da liberdade, princípio esse rigorosamente indispensável para a concretização da justiça e, portanto, **Fernando Ribeiro** deve ter o respeito e admiração de todos que, pelo seu acurado estudo e ético trabalho à serviço da OAB e do cidadão, vem contribuindo para a realização da Justiça, da razão e da certeza de que sem a presença do advogado não há processo; não há julgamentos e, porque não dizer, não há harmonia, equidade e nem paz.

Assim sendo, considerando que o homenageado tem dedicado a sua existência para melhorar a vida das pessoas, em especial das mais necessitadas, do Estado de Pernambuco e conseqüentemente da cidade de Petrolina/PE e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que rogo pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2023.



JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA
Vereador CAPITÃO ALENCAR

plcg

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto nº 0101/2023

Poder Legislativo

Votação única: 18 x 0

Data: 07/12/2023

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Ausente
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Favorável
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Favorável
GILMAR SANTOS	Ausente
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Ausente
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Ausente

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0101/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS.

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

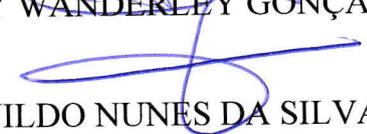
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0101/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FERNANDO JARDIM RIBEIRO LINS.

AUTOR: CAPITÃO ALENCAR

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear ao Senhor **Fernando Jardim Ribeiro Lins**, natural da cidade de Recife/PE, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco na área jurídica, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de nossa cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

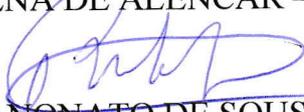
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO